

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

| | |
|--|--------------------------|
| Órgão: Departamento de Licitações | |
| Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Saúde | |
| Responsável pela Demanda: Daniela Dayrell de Queiroz | Decreto: 001/2025 |
| E-mail: smsourilandia@hotmail.com | Telefone: (94)99280-6749 |
| 1. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA COZINHA E LAVANDERIA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL JADSON PESCONI. | |
| 2. Justificativa da necessidade da contratação <p>Faz-se necessária a presente licitação para atender às necessidades do Hospital Municipal devido ao fato de que a lavanderia e cozinha encontra-se em construção. Justificamos que todo e qualquer Prédio necessita de melhorias para ter um ambiente qualificado e digno de trabalho, sendo assim, realizando uma nova construção ampla.</p> <p>Os serviços de saúde compõem o rol de garantias constitucionais e intimamente ligados a dignidade humana. Em razão do dever de garantia o serviço de saúde não pode o município correr o risco de não atender tal demanda devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública uma forma de solução que vá ao encontro do interesse público, além de que vidas correm riscos.</p> <p>A lavanderia é de grande importância para o funcionamento das diversas unidades hospitalares, e assim, qualquer que seja a sua dimensão e capacidade, deverá ser planejada, instalada, organizada e controlada com o rigor dispensado às demais unidades do hospital.</p> <p>Da mesma forma a cozinha de um hospital prepara alimentos para pacientes, funcionários, visitantes e acompanhantes. É uma tarefa complexa que exige atenção à higiene e dietas específicas.</p> | |

3. Descrições e quantidades

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA COZINHA E LAVANDERIA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL JADSON PESCONI, localizado na Rua Piaui, nº 471, Bairro Azevec, Ourilândia do Norte-PA.

Sala e cozinha independentes, ambas com portas de madeira maciça, equipadas com fechaduras uma chave, funcionando sem defeitos. Obs; a fechadura da porta da sala está travando.

Dois banheiros (um interno e um externo), ambos com portas de madeira maciça e fechaduras com uma chave, funcionando sem defeitos, incluindo caixas de descarga acopladas em pleno funcionamento. Obs; os acessórios do banheiro externo estão todos desgastados, incluindo espelheira, espelho com manchas escuras.

Três quartos independentes, todos com portas de madeira maciça e fechaduras funcionais todos com uma chave. Obs; porta do quarto a direita da sala está com a porta arrastando.

Dispensa com porta de madeira maciça e fechadura com uma chave, funcionando adequadamente.

Janelas do tipo vitrô com vidro comum.

Área de serviço com dois tanques, cada um contendo três cubas e duas torneiras, sendo que uma delas possui filtro acoplado. Obs; filtro sem funcionar.

Foro da casa sem manchas aparentes.

Divisões internas adequadas e excelente localização para a finalidade da locação.

Área livre; quintal sem mato.

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: LOCAÇÃO POR 12 MESES.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: No prédio do imóvel.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Saúde com responsabilidade parta esclarecimentos a servidora Leidiane Sales Pereira.

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias

Ourilândia do Norte-PA, 19 de Fevereiro de 2025.

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 001/PMON-GAB/2025